



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO N.º. 108/2024

Considerando que muitos cidadãos estão se queixando de chegar atrasados em seus locais de trabalho devido ao primeiro horário de linha de ônibus em Pedreira;

Considerando que a primeira linha é um trajeto longo e isso tem prejudicado muitos cidadãos que moram em bairros mais distantes e trabalham no Centro, fazendo com que percam o horário de trabalho.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **Fábio Vinicius Polidoro**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade e com a empresa Viação Rápido Fênix, solicitando estudos para viabilizar uma linha de ônibus que circule antes das 7 horas nos bairros da cidade.

**Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 02 de outubro de 2024.**

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
Vereador